



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.950.671/0001-07 DUNS@: 945078559  
Razão Social: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Nome Fantasia: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2022
FGTS	Validade:	10/09/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2021
Receita Municipal	Validade:	08/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Emitido em: 27/08/2021 15:14

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/000424  
Rua Peru, 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS CEP: 98410-000  
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br

Pregão: 57/2021 UASG: 454524  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

### PROPOSTA COMERCIAL

Sr. Pregoeiro,

A empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.950.671/0001-07 – IE 319/0004244, sediada à Rua: Peru, nº 80, Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul/RS – CEP: 98410-000, Tel. (55) 3739-1043, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Augusto Cadoná, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Linha Travessão Seco – Taquaruçu do Sul/RS, portador do RG nº: 1108065903 e inscrito no CPF nº: 036.247.510-50, apresenta suas condições de fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Máscara respirador, descartável, concha sem Válvula PFF2/N95. Máscara respirador, descartável, concha sem Válvula PFF2/N95 com classificação PFF2 e N95 obrigatoriamente; confeccionado de modo a oferecer maior resistência à penetração de sangue e outros fluidos corpóreos; não valvulado; tamanho regular; eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; com Eficiência de Filtração Bacteriológica, ou seja, 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Podendo ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; grampo de ajuste nasal; descartável. Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação (CA); Com 02 bandas de elástico, 01 tira de espuma e 01 grampo de ajuste nasal; Registro no Ministério da Saúde: 10002079056 (ANVISA). (ENVIAR AMOSTRA)	Life protect	Life protect	UND	3000	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00
<b>TOTAL: Oito mil, seiscientos e setenta reais</b>							<b>R\$ 8.670,00</b>

#### Condições Gerais:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;  
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis;  
Prazo de garantia dos materiais: conforme edital

#### Disposições Finais:

- Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação.
- Declaramos total concordância com os termos do Edital em referência, e das condições da presente licitação.
- Todos os produtos possuem prazo de garantia de acordo com as previsões legais do Código de Defesa do Consumidor e das condições previstas no edital.

*[Handwritten signatures and marks]*



Licéri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/000424  
Rua Peru, 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS CEP: 98410-000  
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br

**Dados Bancários:**

Banco: 748 Banco Cooperativo Sicredi S.A. / Agência: 0230 / Conta corrente: 05473-4

Taquaruçu do Sul/RS, 16 de junho de 2021.

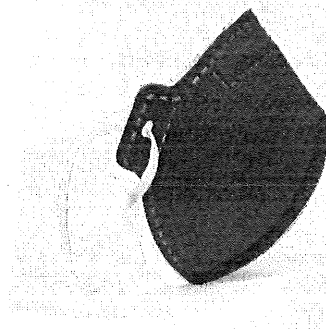
*Marcelo Augusto Cadoná*

Assinado de forma digital por MARCELO AUGUSTO CADONA:03624751050  
Dados: 2021.08.27 14:39:30 -03'00'

**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**  
**CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903**

*JRP*  
*u*

## MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2 / N95



### CARACTERISTICAS

As máscaras PFF-2 da Life Protect são compostas por 4 camadas sendo 1 (uma) de TNT Não tecido 100% polipropileno, produzido através do processo Spunmelt (é uma estrutura produzida pelo entrelaçamento de um conjunto de fios), e 2 (duas) camadas acopladas de filtro de 60g/m<sup>2</sup>, o qual pode ser utilizado para redução da exposição ocupacional por inalação a aerossóis contendo certos agentes biológicos potencialmente patogênicos dispersos no ar, e 1 (uma) camada de estruturante.

A Máscara de Proteção PFF-2 / N95 é um equipamento padrão com design consolidado, com elástico e clipe nasal ajustável e firme melhorando o desempenho do respirador.

São classificadas como (S) resistentes a aerossóis à base de água, capazes de reterem partículas sólidas e líquidas à base de água.

Não estéril, sem válvula, com clipe nasal flexível para melhor vedação, descartável e de uso único, atóxica, dimensões: 16 cm x 11 cm

Eficiência de Filtragem Bacteriana BFE > 99,99%

Eficiência de Filtragem de Partículas EFP > 98%

### INDICAÇÕES DE USO

Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas não oleosas e fumos metálicos.

Fibras têxteis, cimento refinado (Portland®), minério de ferro, minério de carvão, minério de alumínio, sabão em pó, talco, cal, soda cáustica, poeiras vegetais (como trigo, arroz, milho,

LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.876.642/0001-69

Avenida Central, S/n, Quadra 57 Lote 01-E

Cardoso Continuação - CEP:74934-510

Aparecida de Goiânia - GO

Farmacêutica Resp.: Paula Lima Vieira CRF/GO 11112

SAC 62 3981-3535 | contato@lifeprotecteph.com.br

@lifeprotect.eph | mascaraslifeprotect.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*



bagaço de cana, etc.), poeiras de aviário contendo restos de ração, fezes, plumas e penas de aves, poeiras de lixamento e esmerilhamento, entre outros.

**AGENTES BIOLÓGICOS:** Este respirador pode ser utilizado para redução da exposição ocupacional por inalação a aerossóis contendo certos agentes biológicos potencialmente patogênicos dispersos no ar (ex.: Covid 19, mofo, Mycobacterium tuberculosis, etc.), mas não elimina o risco de contrair infecções, doenças ou distúrbios. Não existem limites de exposição seguros determinados. Para aplicação consultar “Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores da Saúde” encontrada no site da ANVISA.

## APROVAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS

Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego com Certificado de Aprovação C.A.

Certificação INMETRO em conformidade com as normas estabelecidas pela PORTARIA INMETRO N.º 561 DE 23/12/2014. ABNT/NBR 13698 (Equipamentos de Proteção Respiratória – Peça Semifacial Filtrante para Partículas).

Eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos.

- Resistência máxima à respiração
  - Inalação (a 95 litros/min): 240 Pa
  - Exalação (a 160 litros/min): 300 Pa
- Inflamabilidade: Material não inflamável

Observação: Ensaios realizados em equipamentos utilizando aerossol de cloreto de sódio (NaCl) com diâmetro entre 0,4 – 0,6 micra com vazão de 95 litros/min.

## LIMITAÇÕES, ADVERTÊNCIAS E ESTOCAGEM

LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 37.876.642/0001-69  
Avenida Central, S/n, Quadra 57 Lote 01-E  
Cardoso Continuação - CEP:74934-510  
Aparecida de Goiânia – GO  
Farmacêutica Resp.: Paula Lima Vieira CRF/GO 11112

SAC 62 3981-3535 | contato@lifeprotecteph.com.br  
lifeprotect.eph | mascaraslifeprotect.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*



Não deve ser utilizado quando a concentração do contaminante ultrapassa os valores de I.P.V.S. (Imediatamente Perigoso à Vida e à Saúde) ou é superior a 10 vezes o valor do seu limite de tolerância (T.L.V.). Utilize o parâmetro que for menor.

Este respirador não tem capacidade de suprir oxigênio. Não utilize em atmosferas com menos de 19,5% de oxigênio em volume. Não utilizar em atmosferas explosivas ou espaço confinado.

Não deve ser utilizado por pessoas com barbas ou cicatrizes profundas na face por impedir uma eficiente vedação do respirador ao rosto do usuário.

Deve ser mantido em sua embalagem original, sem contato com áreas contaminadas, poeira, luz solar, umidade excessiva, em temperaturas entre -20°C e +40°C e < 70% U.R.

**VALIDADE, VIDA ÚTIL E DESCARTE**

A validade é de 3 anos após a data de fabricação.

O tempo de uso indicado deste respirador é de 1 (um) turno de trabalho. O mesmo é de uso único e descartável. O seu tempo de uso pode variar ainda de acordo com fatores ambientais como: concentração do contaminante no ambiente, umidade relativa do ambiente, conservação do produto, etc. O respirador deve ser trocado seguindo as normas do seu ambiente de trabalho ou caso você sinta alguma alteração no nível de vedação do produto.

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra qual é utilizado.

**INSTRUÇÕES DE USO**

1. Retire a máscara da embalagem original;
2. Remova a alça do interior da máscara;

LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 37.876.642/0001-69  
 Avenida Central, S/n, Quadra 57 Lote 01-E  
 Cardoso Continuação - CEP:74934-510  
 Aparecida de Goiânia - GO  
 Farmacêutica Resp.: Paula Lima Vieira CRF/GO 11112

SAC 62 3981-3535 | contato@lifeprotecteph.com.br  
 lifeprotect.eph | mascaraslifeprotect.com.br

*[Handwritten signatures and initials]*



3. Posicione a máscara sobre a face cobrindo completamente o nariz, boca e queixo, puxe o elástico por trás da cabeça e nuca;
4. Ajustar o clipe da máscara no nariz;
5. Cubra a máscara com as duas mãos, exale suavemente para testar a pressão positiva, inale suavemente para testar a pressão negativa. Se houver vazamento de ar em volta do nariz ou nas bordas do respirador, repita o processo de ajuste,
6. Após o uso, descartar em recipiente apropriado.

### INFORMAÇÕES

CODIGO	PRODUTO	COR	EAN	NCM	CA	INMETRO	ANVISA
069377	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2	BRANCA	7908391593770	63079090	45.322	08693-01/2021	82087710005
069378		AZUL	7908391593787				

LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 37.876.642/0001-69  
 Avenida Central, S/n, Quadra 57 Lote 01-E  
 Cardoso Continuação - CEP:74934-510  
 Aparecida de Goiânia – GO  
 Farmacêutica Resp.: Paula Lima Vieira CRF/GO 11112

SAC 62 3981-3535 | contato@lifeprotecteph.com.br  
 @lifeprotect.eph | mascaraslifeprotect.com.br



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 45.322  
VÁLIDO**

**Validade:** 10/12/2025

**Nº. do Processo:** 14021.155363/2020-08

**Produto:** Nacional

**Equipamento:** RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

**Descrição:** Peça semifacial filtrante para partículas, no formato dobrável, tipo PFF-2, classe S. Marca: Life Protect.

**Aprovado para:** PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

**Observação:** Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

**Marcação do CA:** Face interna da máscara.

**Referências:** PFF2

**Cores:** Azul com branco.

**Normas técnicas:** ABNT NBR 13698:2011, Portaria INMETRO nº 102/2020

**Laudos:**

**Nº. Laudo:** LEP/L-327.007/A/20

**Laboratório:** L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

**Empresa:** LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ:** 37.876.642/0001-69    **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

**Endereço:** CENTRAL S/N QUADRA57 LOTE 01-E

**Bairro:** CARDOSO CONTINUACAO

**Cidade:** APARECIDA DE GOIANIA

**CEP:** 74934510

**UF:** GO

*[Handwritten signatures and initials]*



## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	37.876.642/0001-69
Autorização	8.20.877-1
Produto	Máscara de Proteção PFF2 N95

Modelo Produto Médico
1: 069520-Máscara de Proteção PFF2 N95 com válvula
2: 069378-Máscara de Proteção PFF2 N95
3: 069718-Máscara de Proteção PFF2 confort

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	PFF2.pdf	3283048215 - 20/08/2021 14:53:13

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	82087710005
Processo	25351138321202160
Fabricante Legal	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.950.671/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------	--------------	------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICERI@LICERI.COM.BR	TELEFONE (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 09:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.950.671/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------	--------------	------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICERI@LICERI.COM.BR	TELEFONE (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 09:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.950.671/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------	--------------	------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICERI@LICERI.COM.BR	TELEFONE (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 09:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.950.671/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERU	NÚMERO 80	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------	--------------	------------------------

CEP 98.410-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARUCU DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICERI@LICERI.COM.BR	TELEFONE (55) 3739-1043/ (55) 8428-0628
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 09:03:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

*[Handwritten signature]*

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43208066123</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900216037

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TAQUARUCU DO SUL  
Local

5 Setembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <span style="margin-left: 150px;"><input type="checkbox"/> SIM</span> _____ _____ _____ _____		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data <span style="margin-left: 50px;">Responsável</span> <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data <span style="margin-left: 50px;">Responsável</span>		

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



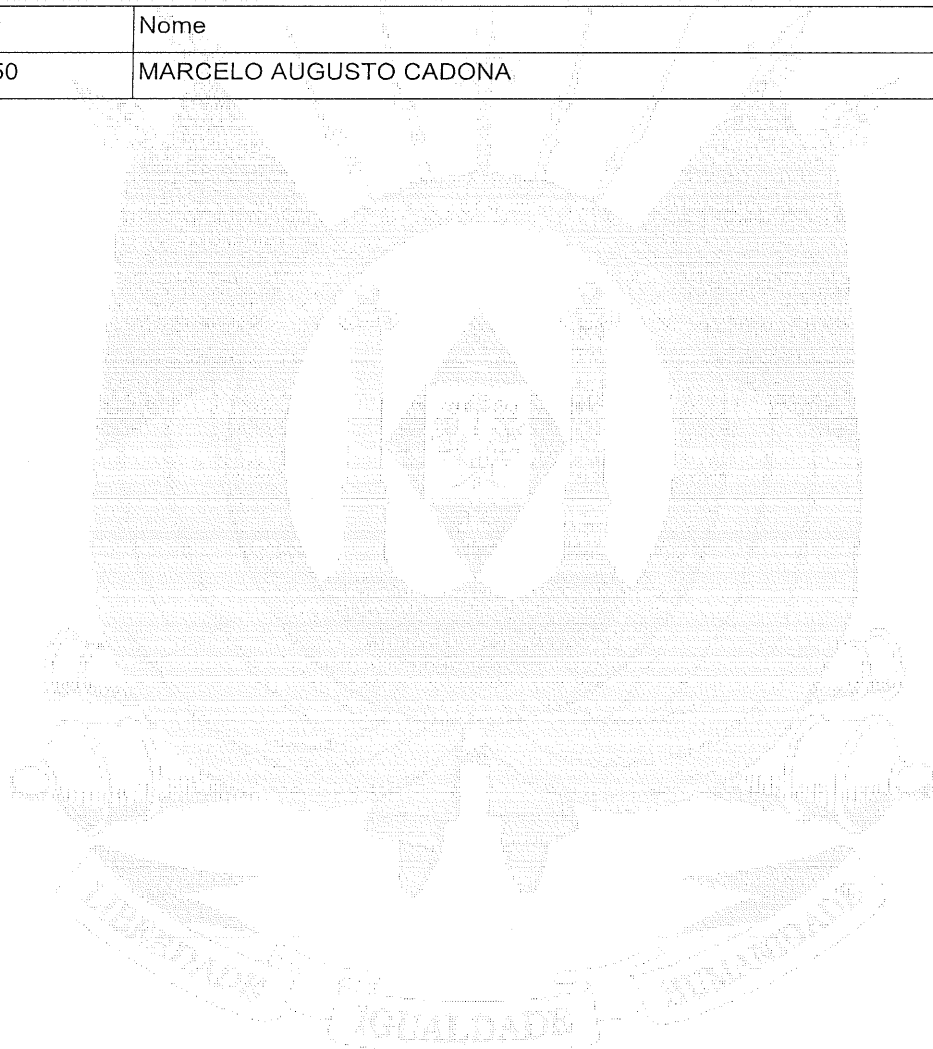
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/369.296-1	RSP1900216037	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA



Página 1 de 1



ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 NIRE: 43208066123

**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**

1. MARCELO AUGUSTO CADONÁ, brasileiro, nascido no dia 03/08/1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 036.247.510-50, portador da carteira de identidade sob o nº 1108065903 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Travessão Seco, S/N, Bairro Rural no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000, e;

2. THALISON GABRIELE CAUDURO, brasileiro, nascido no dia 17/03/1995, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 033.117.680-78, portador da carteira de identidade sob o nº 1097840928 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000.

Únicos sócios da sociedade LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, com sede e domicilio na Rua Peru, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Taquaruçu do Sul - RS, CEP 98.410-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43208066123 em 08/11/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, resolvem, assim, alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

**DO ENDEREÇO:**

Cláusula 1ª - E terá sua sede e domicilio na Rua Peru, nº 80, Sala 02, Bairro Centro, no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, e terá sua sede e domicilio na Rua Peru, nº 80, Sala 02, Bairro Centro, no município de Taquaruçu do Sul-RS, CEP: 98.410-000.

Cláusula 2ª - O objeto social será:

- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 3102-1/00 Fabricação de móveis com predominância de metal.
- 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
- 3329-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

*[Handwritten signatures and initials]*





- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4541-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4663-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças.
- 4682-6/00 Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios.
- 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes.
- 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4743-1/00 Comércio varejista de vidros.
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos.
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



8219-9/01	Fotocópias.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada.
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

**Cláusula 3** - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já inteiramente integralizado em moeda corrente nacional, permanecerá inalterado e ficará assim distribuído aos sócios:

Sócios	%	Nº de Quotas	Capital Social
Marcelo Augusto Cadoná	50,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
Thalison Gabriele Cauduro	50,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**Cláusula 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 08/11/2016 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª** - As quotas sociais são INDIVISÍVEIS, INALIENÁVEIS e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros, quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

**Parágrafo Segundo:** O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que têm direito de preferência, em



igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

**Parágrafo Terceiro:** À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

**Parágrafo Quarto:** Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o parágrafo segundo deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

**Parágrafo Quinto:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, com antecedência de 90 (noventa) dias a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1.054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO AUGUSTO CADONA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, ficando autorizado a fazer o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

**Parágrafo Primeiro:** Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade é necessária a concordância de ambos os sócios, mediante a assinatura dos documentos que obrigam a sociedade:

- a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

**Parágrafo Segundo:** Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade à regra deste artigo.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

u  
 X P



**Parágrafo único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**Parágrafo Único** - Fica dispensada a publicação da Convocação, sendo esta feita por escrito, diretamente aos sócios, ou ainda, por correio, com aviso de recebimento.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

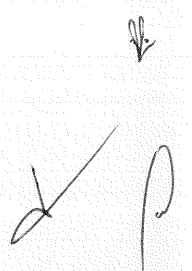
**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 13ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** – Nos casos omissos ou duvidosos que surgirem na vigência do presente contrato, serão dirimidos pela Lei 10.406/2002 e outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis, ficando eleito o foro da Comarca de Frederico Westphalen - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor.

Taquaruçu do Sul/RS, 04 de setembro de 2019.



\_\_\_\_\_  
THALISON GABRIELE CAUDURO

\_\_\_\_\_  
MARCELO AUGUSTO CADONÁ

*[Handwritten marks]*



*[Signature]*  
CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



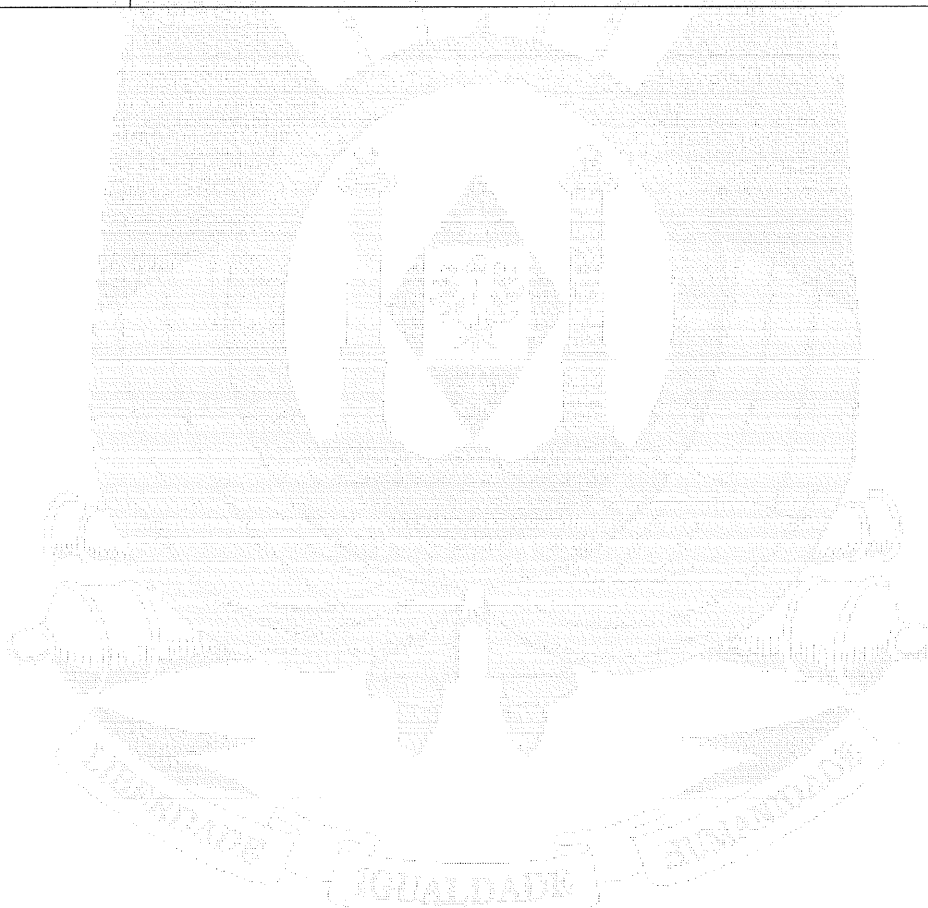
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/369.296-1	RSP1900216037	04/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5130881 em 06/09/2019 da Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Nire 43208066123 e protocolo 193692961 - 04/09/2019. Autenticação: 985DBA2AC0DD1E81E26117BFC41EDBDD9DD748. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/369.296-1 e o código de segurança x9U0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, de nire 4320806612-3 e protocolado sob o número 19/369.296-1 em 04/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5130881, em 06/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

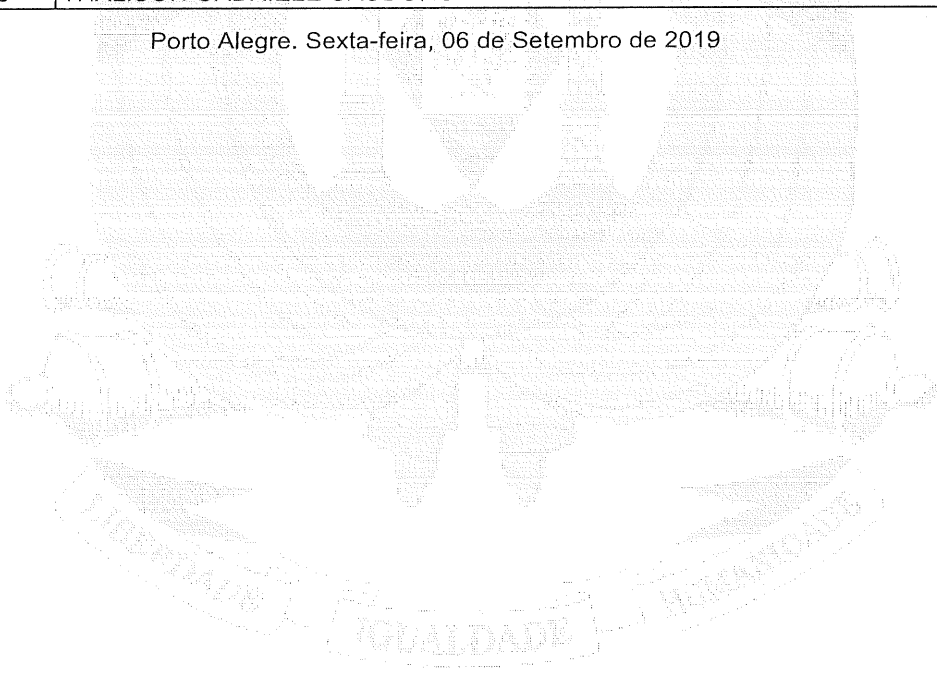
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO

Porto Alegre, Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1

*Handwritten initials and signature*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5130881 em 06/09/2019 da Empresa LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Nire 43208066123 e protocolo 193692961 - 04/09/2019. Autenticação: 985DBA2AC0DD1E81E26117BFC41EDBDD9DD748. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/369.296-1 e o código de segurança x9U0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

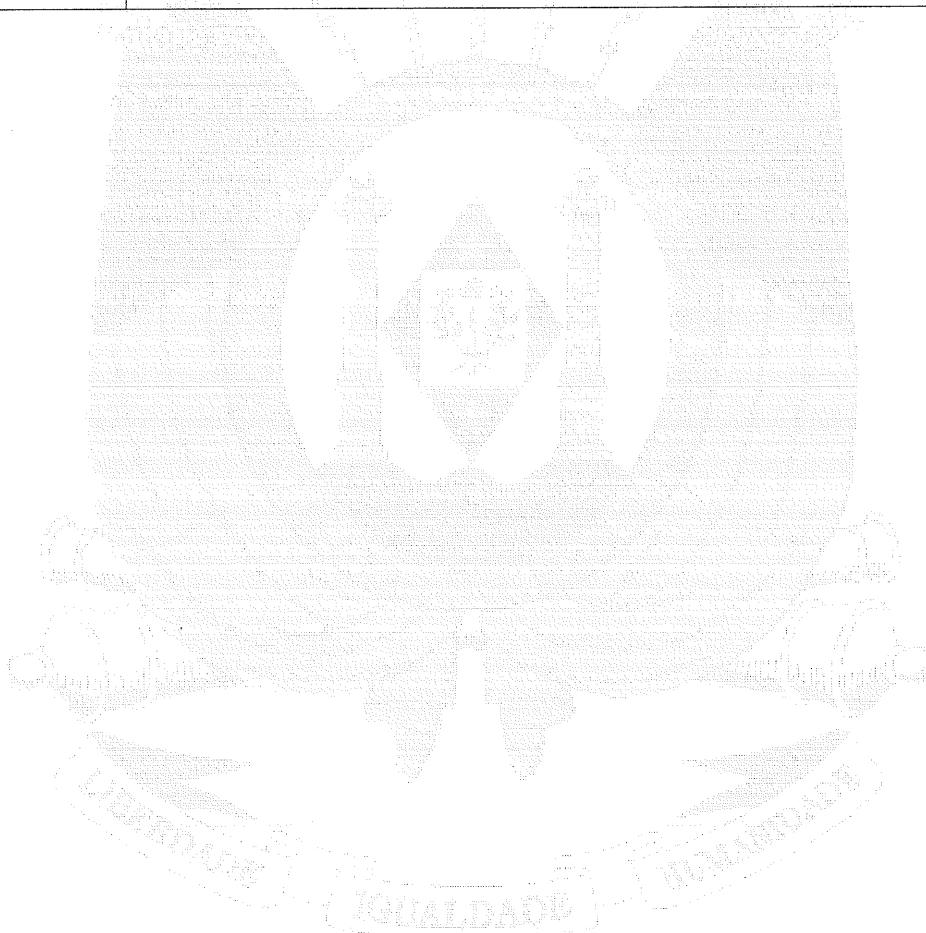
*Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
001.410.940-95	MAIKON ANDREI MARTINI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 06 de Setembro de 2019





Data: 09/01/2021 08h50min

Número	Validade
2	31/12/2021



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL  
SECRETARIA DE FAZENDA

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07

Para estabelecer na

Rua PERU, 80 - Compl. SALA 02 - Bairro CENTRO - CEP: 98410000

Nome fantasia

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

Atividade principal

Comercio de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos

Horário de funcionamento

Econômico

432

Início da atividade

01/02/2017

Código de controle

CWH2FXAZAFRO5YQ0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 09 de Janeiro de 2021



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL  
Secretaria de Saúde e Ação Social

## ALVARÁ SANITÁRIO 2021

Concedido à			
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			
Nome fantasia			
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			
Endereço			
Rua PERU, 80 - Compl. SALA 02 - Bairro CENTRO - CEP: 98410000			
CNPJ / CPF			
26.950.671/0001-07			
Atividade principal			
Comercio de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos			
Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
432	01/02/2017	CWIEV8WV4PI20KL0	Válido somente com comprovante de pagamento
Fundamentação legal			

*[Handwritten signature]*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 09 de Janeiro de 2021

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017176466

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICERI COM DE PROD EM GERAL LTDA ME

Endereço: RUA PERU, 80, SALA 02  
CENTRO, TAQUARUCU DO SUL - RS

CNPJ: 26.950.671/0001-07

Certificamos que, aos 12 dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027073054

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26950671000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2404 - LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Endereço: Rua PERU, 80 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 02 - CEP 98.410-000

Código de Controle

CWFNDLE8Z1KFH4B1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Taquaruçu do Sul (RS), 09 de Agosto de 2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.950.671/0001-07 DUNS®: 945078559  
Razão Social: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Nome Fantasia: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/02/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

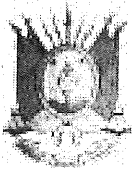
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/02/2022  
Código de Controle: A666BCD74F3DBC4F

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/09/2021  
Código de Controle: 2021081202495587946306

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/02/2022  
Código de Controle: 259906032021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ 26950671000107, Endereço - RUA PERU, N 80, CENTRO, TAQUARUCU DO SUL/RS - CEP: 98410-000.

9 de Agosto de 2021, às 16:17:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **72f90bb73d0ce72f0603b2f704d70d47**

*[Handwritten signatures and marks]*

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, nº 80, Sala 02, bairro Centro, Taquaruçu do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcelo Augusto Cadoná, Portador(a) do RG sob nº 1108065903 e CPFº 036.247.510-50, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: [liceri@liceri.com.br](mailto:liceri@liceri.com.br)**  
**Telefone: (55) 3739-1043**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcelo Augusto Cadoná, portador(a) do CPF/MF sob n.º 036.247.510-50, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 57/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Taquaruçu do Sul/RS, 16 de junho de 2021.



**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**  
**CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903**



**Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA**  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, nº 80, Sala 02 - Centro - Taquaruçu do Sul/RS - CEP: 98410-000  
Fone: (55) 3739-1043 E-mail: liceri@liceri.com.br

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.950.671/0001-07, sediada na Rua Peru, nº 80, Sala 02, bairro Centro, Taquaruçu do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcelo Augusto Cadoná, portador do documento de identidade nº 1108065903, e do CPF 036.247.510-50, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Taquaruçu do Sul/RS, 16 de junho de 2021.

Marcelo Augusto Cadoná

**Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor**  
**CPF: 036.247.510-50 - RG:1108065903**





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320806612-3	26.950.671/0001-07	25/01/2017	08/11/2016

Endereço Completo:

RUA PERU 80 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 98410-000 - TAQUARUCU DO SUL/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA,FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL,INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS,SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL,INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES,COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES EPCAS,COMERCIO ATADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP),COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS,COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES,COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS,COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS,COMERCIO DE MADEIRA E ARTEFATOS,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOSLOS E TELHAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO,COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUISCAIS E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA,CORTINAS E PERSIANA,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS,COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP),COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO,SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO,FOTOCOPIAS,SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS,TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS,COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS,COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS,COMERCIO VAREJISTA DE DISCO,CDS,DVDS E FITAS,COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO,PARTES E PECAS,LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS,LANCHONETES,CASAS DE CHA DE SUCOS E SIMILARES.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000515129 e visualize a certidão)



21/169.932-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
036.247.510-50	MARCELO AUGUSTO CADONA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
033.117.680-78	THALISON GABRIELE CAUDURO	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
Status:	CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento:	06/09/2019		Número: 5130881	
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	NADA MAIS#			
Nire	CNPJ	Endereço		

Porto Alegre, 24 de Maio de 2021 17:14

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000515129 e visualize a certidão)



21/169.932-2